

Medida Provisória nº 1.346, de 2026

Publicação (DOU): 27 de março de 2026

Assinatura: 27 de março de 2026

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/noticias-legislativas/mp-1346-2026>

Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Mpv/mpv1346.htm

Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/mp-1346-2026#ep-a9628ba9

Ementa oficial

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 20.429.000,00, para os fins que especifica.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Mpv/mpv1346.htm capturado em **28 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

mpv1346 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº

1.346, DE 27

DE MARÇO DE 2026

Exposição de motivos Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 20.429.000,00 , para os fins que especifica. O

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e de Operações Oficiais de Crédito , no valor de R\$ 20.429.000,00 (vinte milhões quatrocentos e vinte e nove mil reais) , para atender às programações constantes do Anexo

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Simone Nassar Tebet

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.3.2026 - Edição extra

ANEXO

ÓRGÃO: 49000 -

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49201 -

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE

TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais 4.000.000 Atividades 5136 211A Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária 21 631 4.000.000 5136 211A 6502 Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário) 21 631 4.000.000 Família atendida (unidade): 251 (Acréscimo) F

4-INV 2 90 0

3000 4.000.000

TOTAL - FISCAL

4.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

4.000.000

ÓRGÃO: 74000 -

Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74203 -

Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE

TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais 16.429.000 Operações Especiais 5136 0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei nº 8.629, de 1993) 21 631 16.429.000 5136 0427 6501 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei nº 8.629, de 1993) - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário) 21 631 16.429.000 Família atendida (unidade): 251 (Acréscimo) F

5-IFI 0 90 0

3000 16.429.000

TOTAL - FISCAL

16.429.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

16.429.000 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Medida Provisória nº 1.346, de 27 de março de 2026. Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 20.429.000,00, para os fins que especifica. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 27 mar. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Mpv/mpv1346.htm. Acesso em: 3 set. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, March 27). Medida Provisória nº 1.346 — Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 20.429.000,00, para os fins que especifica. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Mpv/mpv1346.htm

BibTeX

```
@misc{mp-1346-2026,  
author = {{Brasil}},  
title = {Medida Provisória nº 1.346, de 27 de março de 2026},  
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},  
year = {2026},  
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Mpv/mpv1346.htm},  
note = {Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e  
Agricultura Familiar e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 20.429.000,00, para  
os fins que especifica.}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito
<https://juristube.com.br/noticias-legislativas/mp-1346-2026>
PDF gerado em 2026-09-03 06:14 UTC